

NONEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC.180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor de Serviço, faixa 18, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC.556-88, do SQC-I-QSS:

Departamento de Perícias Médicas do Estado

Serviço de Expediente, da Divisão de Administração

JOSARNE PIERINA DORFETO CAMPANARI, RG 9 254 453, vago em decorrência da exoneração de Antonio de Thomaz

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, faixa 18 da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSS:

ERSA 50 - RIBEIRÃO PRETO

ANTONIO JOÃO STEPHANO, R.G. 5 056 631, vago em decorrência da exoneração de Silvia Derenzo.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETOS DE 29-3-89

NONEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, faixa 24 da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSET:

GABINETE DO SECRETÁRIO

PEDRO MORILLA FUENTES, R.G. 667 080, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Cornélio Barbosa de Carvalho.

TORNANDO INSUBSISTENTE.

o decreto publicado a 18-2-89, que nomeou ARNOLD AURIANI, RG 10 269 108, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor do Centro Social Urbano, faixa 18, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de João Antonio de Araújo, classificado no Gabinete do Secretário

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 29-3-89

No Ofício GS-AT-37-89-SENA em que é interessada a Secretaria da Administração sobre designação de membros para a Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do Secretário da Administração e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279, da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de JOSÉ CARLOS DE TOLEDO, RG 1 354 877 e de VIRGINIA MARIA LANÇA MINHOLO, RG 2 898 544, bem como, a designação de CARLOS ALBERTO LORENZETTI BUENO, RG 4 733 445, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante Permanente da referida Secretaria de Estado, pelo prazo de 2 anos".

No Ofício GS-465-89-SPS em que é interessada a Secretaria da Promoção Social sobre pedido de dispensa do Presidente da Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do Secretário da Promoção Social e nos termos do art. 279, § 2º, da Lei 10.261-68, aprovo a dispensa, a pedido de CARLOS MAURICIO FERNANDES LENCASRE, RG 3 763 631, Procurador do Estado, Nível V, das funções de Presidente da Comissão Processante Permanente da referida Secretaria"

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-3-89

AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-1 até 31-12-89:

- CARLOS FUGA, Cel QOPM 12035-9;
- LUIZ AYLTON CASERTANI, Major QOPM 30661-4;
- FÁBIO GONÇALVES DOS ANJOS, Cap QOPM 4006-1;
- JORGE MORAES SOARES FILHO, Cap QOPM 44941-5;
- JORGE AUGUSTO REBO, Cap QOPM 4932-8;
- IRAN FIGUEIREDO LEÃO, 1º Ten QOPM 988-1;
- JOSÉ PAULO MENEZES, 1º Ten QOPM 90300-A;
- LAURO KUESTER MARIN, 1º Ten QOPM 84314-8.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALTER TUPIK CURI, RG 1 517 941, Engenheiro VI, efetivo, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89, ficando, em consequência cessado seu afastamento junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de WALDO DAMHA, R.G. 5 499 971, Escrivão Civil, ambos da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IRANI APARECIDA SCANFERLA MORALES, R.G. 7 255 278, Secretária de Escola I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Floreal, a partir de 1-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIA CLARETE ROSA, R.G. 7 861 097, Escrivão, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Severina, a partir de 17-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10-261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MIGUEL RODRIGUES COMITRE, RG 2.845.375, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Energia e Saneamento, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de FERNANDO JOSÉ COELHO, RG 5.662.663, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de LUCIA BALDASSI, R.G. 4 610 814, Pesquisadora Científico, nível II, referência PqC-2, efetiva, classificada no Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Laboratório de Compton-Newbury, Berks, na Inglaterra, no período de 21-4 a 20-10-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de SHIROU TAHJI, R.G. 2 622 040, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, efetivo, classificado no Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado participar de um treinamento no National Research Institute of Aquaculture (NRIA) na Província de Mie - Japão, no período de 1-4 a 31-10-89.

nos termos do art. 75, da Lei 10 261-68, o afastamento de ANTONIO CARLOS AFFINI, R.G. 4 495 931, Professor III da Secretaria da Educação, prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar, na qualidade de árbitro, dos Jogos Pan-Americanos, a serem realizados em Cuba, no período de 18-3 a 1-4-89.

em caráter excepcional, o afastamento de GILDO DE A. NEGRO, R.G. 300 306, Médico-faixa 5, dos Laboratórios de Investigação Médica, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado participar do "IV Encontro Internacional sobre Paracoccidiodioses", a realizar-se em Caracas-Venezuela, no período de 8 a 16-4-89.

em caráter excepcional, o afastamento das abaixo indicadas, dos Laboratórios de Investigação Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do IV Encontro Internacional sobre Paracoccidiodioses, a realizar-se em Caracas-Venezuela, no período de 8 a 16-4-89:

- ELAINE GUADELUPE RODRIGUES, R.G. 11 931 109, Farmacêutica;
- GILDA MARIA BARBARO DEL NEGRO, R.G. 5 173 596, Biologista.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MIGUEL DOMINGOS CORRÊA RG 5 411 994, Encarregado de Setor II, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, a partir de 15-3 até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de LUIS DIAS DA SILVA, R.G. 2 672 511, Almoxeiro, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89, ficando em consequência, cessado seu afastamento junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DENISE HELENA SANCHES, RG 9 623 964, Secretária de Escola I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, no período de 1-12-88 a 31-3-89

CESSANDO.

a partir de 13-3-89, os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

resolução publicada em 26-3-85

VALTER JOSÉ JERONIMO DA SILVA, R.G. 15 191 061

resolução publicada em 5-8-86

MARIA APARECIDA COIMBRA CASTANHEIRO, R.G. 17 708 305

resolução publicada em 9-7-88

IVANI APARECIDA LAZANHA, R.G. 15 833 085

a partir de 15-3-89, o afastamento de RÊA SILVA GRAN DISOLI BARBOSA, RG. 3 636 758, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 1-2-89, o afastamento de LISETE REGINA GOMES ARELARO, R.G. 2 931 534, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 15-3-89, o afastamento de ROBERTO MARTINS R.G. 3 350 569, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Saúde, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 15-3-89, o afastamento de SÔNIA MARIA DA ROSA, R.G. 6 126 938, Atendente, da Secretaria da Saúde, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 20-3-89, o afastamento de RUBENS LEITE DO CANTO BRAGA, R.G. 1 223 755, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 15-3-89, o afastamento de MARIA APARECIDA FALCONI, R.G. 4 832 398, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 22-2-89, o afastamento de ADEMIR PRABEIRA RG. 6 882 329, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 15-3-89, o afastamento de LUIZ CARLOS PIQRE, R.G. 3 849 113, Carcereiro IV, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 5-1-89, o afastamento de GERALDO DE SOUZA GOMES, R.G. 4 107 058, da Secretaria da Saúde, junto ao FESIMA - Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADILSON DURAN SPIGOLON, RG 2.381.633, Perito Criminal IV, da Secretaria da Segurança Pública, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária em São Paulo, do Ministério do Trabalho, no período de 1-3 até 31-12-88.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 29-3-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 27-9-88, referente a MARISA JOAQUIM, R.G. 7 919 898, da SE, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Guarantã é a partir de 1-9 até 31-12-88.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 27-3-89

APLICANDO.

a pena de suspensão por 5 dias, convertida em multa, nos termos dos arts. 251, II e 254, § 2º, da Lei 10261-68, combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS, R.G. 1 706 067, Mecânico, efetivo, do SQC-III-QSQ por infringência ao art. 241, XIII e XIV da Lei 10261-68.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR: de 29.3.89

CONCEDENDO:

a partir de 14.9.88, à EDUARDO LEDRÃO PIRES FERREIRA RG. nº 3.716.952, Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 24 do SQC-I, por contar 5 anos de efetivo exercício, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, correspondente a 1 quinquênio, na conformidade do art.10, inciso I, § 1º, da L.C. nº 556/88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora de 29/3/89

DECLARANDO, no título em nome da Bela. ALENA KATERINA BRUMI GARRON, R.G. 1.618.559, Procurador do Estado Nível - III, que nos termos do Despacho do Governador - publicado no D.O. de 02/12/86, a interessada faz jus, a partir dessa data à revalorização das "Quotas de Procurador do Estado", de que trata o artº 39 do Decreto-Lei 171/69, ficando o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

T.II:-

- no padrão 67-B a partir de 01/03/78 (LC. 180/78-Procurador do Estado Nível - I);
- no padrão 68-B a partir de 31/12/78 (Art.119-LC.180/78-Procurador do Estado Nível - II);
- no padrão 68-C a partir de 30/06/79 (Art.49 e 50 L.C. 93/74);
- no padrão 69-C a partir de 22/06/80 (Art.91,94,95-LC. 180/78);

EV-3 - T.II:-

- no padrão 29-C a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);
- no padrão 30-C a partir de 08/02/83 (Art.91,94,95-LC. 180/78);
- no padrão 30-D a partir de 30/06/83 (Art.49 e 50-L.C. 93/74);

VE - 3 - T.II:

- na ref. 23 a partir de 21/12/84 (LC.379/84);
- na ref. 25 a partir de 01.01.85 (LC.365/84);
- na ref. 26 a partir de 21/06/85 (Art.91,94,95-LC.180/78);
- na ref. 27 a partir de 30/06/85 (Art.119-LC.180/78-Procurador do Estado Nível-III);
- na ref. 28 a partir de 01/07/85 (LC.404/85);

VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho

- na ref. 30 a partir de 19/07/86 (LC. 478/86);
- na ref. 31 a partir de 19/07/86 (Art.91,94,95-LC.180/78);
- na ref. 35 a partir de 19/07/86 (Art.25 D.T. da L.C. 180/78), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 29/3/89, e retificada a apostila publicada no D.O de 29/3/89.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. NORMA JORGE KYRIAKOS, RG. 2.574.462, Procurador do Estado Nível - V, que nos termos do Despacho do Governador publicado no D.O. de 02/12/86, a interessada faz jus, a partir dessa data, à revalorização das "Quotas de Procurador do Estado", de que trata o artº 39 do Decreto-lei 171/69, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

T.I:-

- no padrão 71-A a partir de 01/03/78 (LC. 180/78-Procurador do Estado Nível-I);
- no padrão 71-B a partir de 30/06/78 (Art.36 da Lei 9. 847/67);
- no padrão 72-B a partir de 31/12/78, (Art.119-LC.180/78-Procurador do Estado Nível-II);
- no padrão 72-C a partir de 31/12/80 (Art.87,91-Lei 10. 261/68);
- no padrão 73-C a partir de 20/02/81 (Art.91,94,95-L.C. 180/78);

EV-3 - T.I:-

- no padrão 33-C a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);
- no padrão 34-C a partir de 30/06/82 (Art.119-LC. 180/78 - Procurador do Estado Nível-III);
- no padrão 34-D a partir de 31/12/82 (Art.49 e 50 LC. - 93/74);
- no padrão 28-E a partir de 01.01.83 (LC. 318/83-Procurador Subchefe Nível-I); EV-4 - T.I;
- no padrão 29-E a partir de 22/08/83 (Art.91,94,95-LC.- 180/78); EV-4 - T.II.

VE-3 - T.I

- na ref. 33 a partir de 21/12/84 (LC. 379/84-Procurador do Estado Subchefe Nível - I);
- na ref. 28 a partir de 31/12/84, (Art.119-LC.180/78 - Procurador do Estado Subchefe Nível-II);
- na ref. 30 a partir de 01/01/85 (LC.365/85);
- na ref. 31 a partir de 01/07/85 (LC.404/85);

VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho

na ref. 33 a partir de 19/07/86 (LC.478/86-Procurador do Estado Nível - V), ficando em consequência CANCELADA as apostilas publicadas no D.O. de 29/3/89 e retificadas as apostilas publicadas no Ds.Os.de 27/10/84 09/05/85 ; 29/3/89

OBS: A INTERESSADA FAZ JUS A VANTAGEM PESSOAL DE Cr\$ 442,10 a partir de 01/03/81 (LC.247/81).

A PRESENTE TORIA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O. DE 3/4/87.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
Apostilas da Diretora do Serviço Administrativo de 27/3/89

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Reis, a seguir relacionados, nos termos do artigo 119, da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados na seguinte conformidade, a partir de 30/6/87. Procurador do Estado Nível II.

EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES, R.G. 2.991.573, na Ref. 8 - VE.3, Jornada Integral de Trabalho, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 21/11/87, para constar: na Ref. 9, a partir de 01/11/87 (arts. 91 e 97 da L.C. 180/78).

ESTEVAO HORVATH, R.G. 6.620.247, na Ref. 10 - VE.3, Jornada Integral de Trabalho.